PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 180/2003 JUCIS-RS, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **ALEXANDRE MORENO LAHUDE** JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO REGIONAL ESMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS; promoverá leilão, do veículo da **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5005719-10.2024.8.21.0022/RS - AUTOR: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SANTO ISIDORO LTDA EM LIQUIDACAO JUDICIAL** - exclusivamente de forma eletrônica (online), no site: www.peterlongoleiloes.com.br, nos seguintes dias:

DATAS DOS LEILÕES:

- **1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em: **13 de agosto de 2025**, **às 15h;** LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação: R$ 30.000,00, não havendo lance, seguirá ao:

- **2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em: **28 de agosto de 2025, às 15h;** LANCE MÍNIMO correspondente a 80% do valor da última avaliação: R$ 24.000,00, não havendo lance, seguirá à:

- **VENDA DIRETA no período de 29 de agosto à 29 de setembro**, correspondente a 80% do valor da última avaliação: R$ 24.000,00, sendo que não havendo lance, seguirá ao**:**

- **3º E ÚLTIMO LEILÃO SOMENTE ONLINE**: **Fechamento** em: **13 de outubro de 2025; às 15h**, correspondente a 50% do valor da última avaliação: R$ 15.000,00.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados, no endereço eletrônico http://www.peterlongoleiloes.com.br. **A abertura** para lances iniciará 05 dias antes da data aprazada para os leilões, devendo os interessados efetuarem o cadastro prévio no prazo de 24h. de antecedência. Os leilões **encerrarão** às 15h da data marcada. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão, será **prorrogado** automaticamente em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances (art. 21, *caput* da resolução 236 do CNJ). **OBS.:** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada

através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM - VEÍCULO: CAMINHÃO M. BENZ/L 1113, PLACA: IET9490 – RENAVAM: 574004688 - ANO/MODELO: 1976/ 1976 - CHASSI: 34403312278433 – COR: VERMELHO – DIESEL. **AVALIAÇÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

INFORMAÇÕES SOBRE RESTRIÇÕES: Averbação de Execução: Órgão da Justiça: VARA - FORO de FAXINAL DO SOTURNO - RS

- Processo Judicial: 096/1.080001241-5 - Motivo: execução de títulos extrajudicial. Restrição RENAJUD: Transferência: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTA MARIA.

Processo Judicial: 50392411820218210027 - Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Restrição RENAJUD: Transferência: VARA JUDICIAL DE FAXINAL DO SOTURNO.

- Processo Judicial: 50001983720168210096 - Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Restrição RENAJUD: Transferência: VARA JUDICIAL DE FAXINAL DO SOTURNO.

- Processo Judicial: 50001611520138210096 - Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Restrição RENAJUD: Circulação: 4A VARA CÍVEL DE PELOTAS.

- Processo Judicial: 50057191020248210022 - Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

I - CONDIÇÕES E DÉBITOS: Os bens serão vendidos no estado em que se encontra, em caráter "ad corpus", nos termos do art. 141, II, da LRF, sem garantia, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. Os bens serão arrematados na forma originária, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante.

II – PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: O pagamento será realizado à vista**,** mediante depósito judicial, com o pagamento de sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão. A guia para depósito será emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante. Além do valor da arrematação, o arrematante deverá arcar com as despesas de guincho, diligências e certidão atualizada do Detran**,** no valor total de R$ 5.560,00**,** a serem pagas separadamente. O não pagamento do saldo remanescente ou a desistência imotivada **a**carretará a perda integral do valor já pago a título de sinal, além da sujeição do arrematante às penalidades legais cabíveis.

III - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 10% sobre o valor da arrematação no ato do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br . O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269. Todos os leilões ocorrerão somente de forma online através da plataforma www.peterlongoleiloes.com.br

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL